



# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 26.091

De 29 de Outubro de 2018.

“**CONCEDE, 45 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. MARA SUELI DE SOUZA GERA**”.

### PORTARIA Nº 26.092

De 29 de Outubro de 2018.

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) **SR. THIAGO HENRIQUE CORRÊA**”.

### PORTARIA Nº 26.093

De 29 de Outubro de 2018.

“**CONCEDE, 45 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 5º quinquênio do(a) funcionário(a) **SR. JOSÉ ROBERTO FESTUCI**”.

### PORTARIA Nº 26.094

De 29 de Outubro de 2018.

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. JOICE OLIVEIRA DA CRUZ**”.

### PORTARIA Nº 26.095

De 29 de Outubro de 2018.

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. LUDMILA LIMA PEIXOTO DUCATTI VIEIRA**”.

### PORTARIA Nº 26.096

De 29 de Outubro de 2018.

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. SOLANGE BENTO FARIA FERREIRA**”.

### PORTARIA Nº 26.097

De 29 de Outubro de 2018.

“**CONCEDE, 45 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 5º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. ELENICE APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA**”.

### PORTARIA Nº 26.098

De 29 de Outubro de 2018.

“**CONCEDE, 45 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. ANGELA MARIA JORGE COVI**”.

### PORTARIA Nº 26.099

De 29 de Outubro de 2018.

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. LAILA NAKANO IDE CHAUL**”.

### PORTARIA Nº 26.100

De 29 de Outubro de 2018.

“**CONCEDE, 45 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. EDILAINÉ GRACIOLI NEVES**”.

### PORTARIA Nº 26.101

De 29 de Outubro de 2018.

“**CONCEDE, 90 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. ANDRÉIA CRISTINA MALVESTE**”.

### PORTARIA Nº 26.102

De 29 de Outubro de 2018.

“**RETIFICA** a portaria de Nº 25.925 de 15 DE AGOSTO DE 2018, onde concede ao **SR. PEDRO EDUARDO DE MENDONÇA**, 90 dias de Licença Prêmio em pecúnia.”

### PORTARIA Nº 26.103

De 29 de Outubro de 2018.

“**RETIFICA** a portaria de Nº 26.069 de 04 DE OUTUBRO DE 2018, onde concede ao **SR. NILSON CORREA GOMES**, abono de permanência.”

### PORTARIA Nº 26.104

De 29 de Outubro de 2018.

“**CONCEDE**, adicional correspondente a Sexta-Parte do vencimento a funcionária **SRA. RITA DE CÁSSIA BORDONAL ARTUZO**”

### PORTARIA Nº 26.105

De 29 de Outubro de 2018.

“**CONCEDE** abono de permanência ao funcionário **SR. JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**”

### PORTARIA Nº 26.106

De 29 de Outubro de 2018.

“**CONCEDE** afastamento sem remuneração, pelo período de até 2(dois) anos, do cargo de **DENTISTA B**, ao funcionário **SR. MURILO BAZAGA JÚNIOR**”.

### LEI Nº 4.160

De 5 de novembro de 2018.

“*Institui no Município de Orlandia o Programa de Detecção Precoce do Câncer de Mama e de Ovário.*”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:**

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído no Município de Orlandia o Programa Municipal de Detecção Precoce do Câncer de Mama e de Ovário, que consiste em ações para a realização de exame de detecção de mutação genética dos genes BRCA1 e BRCA2 em mulheres com histórico familiar do diagnóstico de câncer de mama ou de ovário.

**Art. 2º.** O desenvolvimento do Programa ora instituído observará o disposto na Lei Federal nº 11.664, de 29 de abril de 2008, que assegura a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

**Art. 3º.** Para a efetiva aplicação do que dispõe esta Lei a administração municipal poderá celebrar convênios com os governos do Estado de São Paulo e da União ou com organizações de saúde, objetivando a realização de exames para detecção precoce do câncer de mama e do ovário.

**Art. 4º.** As despesas para a consecução desta Lei correm à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Orlandia, 5 de novembro de 2018.

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**

Prefeito Municipal

Autógrafo nº 37/2018

Projeto de Lei nº 18/2018-CM

### RESOLUÇÃO Nº 003/CMDCA/2018

*O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Orlandia - CMDCA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Municipal 3.928/2013 e Decreto 4.256/2013, lhe compete a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o Tema “**Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências**”, a ser realizada no dia 21 de novembro de 2018, das 08:00h às 17:00h no Salão Paroquial da Igreja São José, s/n.

**Art. 2º.** A conferência será conduzida na forma de seu regimento interno, aprovado pelo colegiado do CMDCA e submetido à apreciação e aprovação dos presentes na referida Conferência.

**Art. 3º.** Fica nomeada a comissão organizadora, composta pelos seguintes conselheiros:

**Presidente:** Celton Roberto Pelizaro

**Vice-Presidente:** Job Alves Brandão Júnior

**Secretária:** Cibele Segato Tarozo.

**Art. 4º.** Esta resolução entra em vigor nesta data, ressalvadas as disposições em contrário.

OrLândia/SP, 12 de novembro de 2018.

Celton Roberto Pelizaro

Presidente do CMDCA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que, em atendimento ao disposto no art. 26, da Lei 8666/93, fica RATIFICADA a DISPENSA 19/2018 com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, pelo valor total de R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais), conforme proposta apresentada pela empresa GUSTAVO DINIZ GUERRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP, CNPJ nº 53.679.569/0001-91, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPA COM MOTORISTA, OPERADOR, COMBUSTÍVEL E DESPESAS INDIRETAS PARA SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO. DATA DA RATIFICAÇÃO: 09/11/2018. OrLândia/SP, 13 de Novembro (11) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à TOMADA DE PREÇOS 04/2018:

CONTRATADA: LAERTE CARLOS PIANA MONTAGENS ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DO POÇO ARTESIANO CAPÃO DO MEIO.  
VALOR: R\$ 133.00,00.

PRAZO: O presente instrumento vigorará até 31/12/2018, contados da data de expedição da Autorização para Início dos Serviços – Ordem de Serviços.

DATA: 30/10/2018.

OrLândia/SP, 13 de Novembro (11) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente à TOMADA DE PREÇOS 10/2017:

CONTRATADA: RICARDO DE ALMEIDA SOUZA – EPP.

OBJETO: Promove-se a alteração da função de gestor do presente contrato, que por determinação da Secretaria Municipal da Administração passará a ser exercida pelo servidor público municipal, o Sr. Danilo Eurico Pardinho, atualmente ocupante do cargo de Diretor da Guarda Municipal de OrLândia. O objeto deste contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTURA, APREENSÃO, TRANSPORTE, GUARDA, ALIMENTAÇÃO, TRATAMENTO VETERINÁRIO E POSTERIOR DESTINAÇÃO DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

PRAZO: O presente pacto, ora alterado, terá vigência por 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias, com termo inicial fixado em 03 de Setembro (09) de 2018 e termo final fixado em 01 de janeiro (01) de 2019.

DATA: 03/09/2018.

OrLândia/SP, 13 de Novembro (11) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, COMUNICA que após a conclusão do processo administrativo, instaurado pela Portaria n.º 25.993, de 30 de agosto de 2018, onde foi assegurado o direito ao contraditório, a ampla defesa e a recurso, aplicou a empresa SP COMÉRCIO E SERVIÇOS EM DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, CNPJ n.º 57.837.973/0001-05 as seguintes penalidades legais, a saber: (i) multa de 10% (dez por cento) do valor global da Ata de Registro de Preços (Pregão n.º 111/2017 – aquisição de materiais e produtos médicos e de enfermagem), que totalizou a quantia de R\$ 10.774,97 (dez mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos); e (ii) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão licitante

(Administração Municipal de OrLândia/SP), pelo prazo de 01 (um) ano.  
**Motivo:** Em virtude de não entregar os produtos dos empenhos n.º 5.871, de 04/06/2-17 – 6123, de 12/06/2018 – 6862, de 02/07/2017, e que dentre os itens solicitados estão os equipamentos macrogotas para fusão intravenosa, item extremamente essencial para a manutenção do atendimento nas unidades de saúde; Além do mais, não apresentando justificativas para o não cumprimento de tais obrigações. E nada mais.  
OrLândia/SP, 13 de Novembro (11) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2018, adota como razão de decidir o parecer jurídico emitido pela Consultoria Jurídica do Município, portanto, DECIDE pela TOTAL PROCEDÊNCIA da impugnação apresentada pela empresa e IMPUGNANTE, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ n.º 35.820.448/0001-36. Desse modo, DETERMINA que seja retificado o edital do certame (item 1.2 – IX, dos prazos, das condições e do local de entrega do objeto da licitação), e logo após republicado conforme dispõe o artigo 21, §4.º da Lei Federal n.º 8.666/93, nos seguintes termos: A entrega deverá ser feita no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após solicitação, em endereços diversos indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, inclusive zona rural.

OrLândia/SP, 13 de Novembro (11) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal

<sup>1</sup>(...) Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: (...) § 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**SÃO PAULO**

Betha Sistemas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA**

Tributos Arrecadados - Outubro de 2018 (Artigo 2º, Inciso I da I.N. nº 028/1999)

Administração Direta

Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
4.1.1.1.2.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Mu	674.331,34	867.890,90
4.1.1.1.3.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Pr	358.855,17	3.324.417,13
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	3.886,44	53.650,69
4.1.1.1.8.01.1.1.10.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	358.438,31	5.808.361,46
4.1.1.1.8.01.1.1.20.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Territorial	97.285,88	1.739.734,06
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	3.961,42	39.682,29
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	71.617,24	1.049.816,58
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	64.298,90	772.838,15
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	135.202,11	1.344.108,69
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	576.208,88	5.667.040,30
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	17.346,76	134.337,95
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	10.101,18	157.835,24
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	7.975,08	117.971,27
4.1.1.1.9.01.1.4.01.00.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativa Outros Tributos	57.240,89	521.247,65
4.1.1.1.9.01.1.4.99.00.00	Outras M/J Mora Div.Ativ. de Outras Receitas - Pri	8.868,88	391.301,96
4.1.1.2.1.01.1.1.10.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	6.413,08	99.133,71
4.1.1.2.1.01.1.1.20.00.00	Taxa de Funcionamento Estab.Com/Ind/Prest.Serv	8.331,03	652.296,36
4.1.1.2.1.01.1.1.30.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	452,20	6.393,77
4.1.1.2.1.01.1.1.40.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab.em Hor.Especial	0,00	25.339,08
4.1.1.2.1.01.1.1.60.00.00	Taxa de Utilizacao de Area em Dominio Publico	298,78	6.186,10
4.1.1.2.1.01.1.1.70.00.00	Taxa de Aprovacao de Proj. de Const.Civil	8.019,01	78.797,33
4.1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Tx. de Fisc. e Vig.Sanit	12,68	527,22
4.1.1.2.1.01.1.2.02.00.00	Multas e Juros de Mora de Taxas	3.606,94	45.014,21
4.1.1.2.1.01.1.2.03.00.00	Multa e Juros de Mora de Outros Tributos	16,39	974,78
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	306,56	3.949,71
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	5.838,48	70.406,87
4.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Taxa de Cemiterio	9.746,33	93.784,28
4.1.1.2.2.01.1.1.05.00.00	Taxa de Limpeza Publica	105.881,98	1.785.613,82
4.1.1.2.2.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas de Prestacao de Servicos	111.937,78	1.061.048,60
4.1.1.3.8.01.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de	0,00	1.393,76
4.1.2.1.0.99.1.3.01.00.00	Receita da Divida Ativa de Outras Contrib.- Pirnci	24.982,50	570.714,74
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	227.900,51	2.478.424,79
	<b>Total:</b>	<b>2.959.362,73</b>	<b>28.970.233,45</b>

# Prefeitura Municipal de Orlandia

## Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Agosto/2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>24.380.000,00</b>	<b>24.380.000,00</b>	<b>16.738.870,98</b>	<b>68,66</b>
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	12.100.000,00	12.100.000,00	8.197.832,40	67,75
1.1.1-IPTU	10.300.000,00	10.300.000,00	6.624.444,32	64,31
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.800.000,00	1.800.000,00	1.573.388,08	87,41
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.450.000,00	1.450.000,00	1.086.186,57	74,91
1.2.1-ITBI	1.450.000,00	1.450.000,00	1.086.186,57	74,91
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.230.000,00	8.230.000,00	4.803.562,23	58,37
1.3.1-ISS	7.500.000,00	7.500.000,00	4.469.451,04	59,59
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	730.000,00	730.000,00	334.111,19	45,77
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.600.000,00	2.600.000,00	2.651.289,78	101,97
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>62.200.000,00</b>	<b>62.200.000,00</b>	<b>45.086.238,58</b>	<b>72,49</b>
2.1-Cota-Parte FPM	25.000.000,00	25.000.000,00	16.772.917,36	67,09
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.000.000,00	25.000.000,00	16.772.917,36	67,09
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	28.000.000,00	28.000.000,00	20.081.714,76	71,72
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	150.000,00	150.000,00	87.658,72	58,44
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	163.518,69	65,41
2.5-Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6-Cota-Parte IPVA	8.800.000,00	8.800.000,00	7.980.429,05	90,69
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>86.580.000,00</b>	<b>86.580.000,00</b>	<b>61.825.109,56</b>	<b>71,41</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	348.000,00	348.000,00	62.101,09	17,85
<b>5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>4.902.000,00</b>	<b>4.902.000,00</b>	<b>3.260.801,26</b>	<b>66,52</b>
5.1 - Transferências do Salário-Educação	3.680.000,00	3.680.000,00	2.515.288,44	68,35
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	928.000,00	928.000,00	531.932,40	57,32
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	30.000,00	30.000,00	2.046,41	6,82
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	147.671,52	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	262.000,00	262.000,00	63.862,49	24,37
<b>6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>20.063.000,00</b>	<b>20.063.000,00</b>	<b>9.419.786,75</b>	<b>46,95</b>
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	20.063.000,00	20.063.000,00	9.419.786,75	46,95
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>25.313.000,00</b>	<b>25.313.000,00</b>	<b>12.742.689,10</b>	<b>50,34</b>

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>12.800.000,00</b>	<b>12.800.000,00</b>	<b>8.817.797,73</b>	<b>68,89</b>
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	4.700.000,00	4.700.000,00	3.155.133,42	67,13
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	5.500.000,00	5.500.000,00	4.016.342,80	73,02
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	50.000,00	50.000,00	17.531,68	35,06
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	50.000,00	50.000,00	32.703,76	65,41

# Prefeitura Municipal de Orândia

## Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Agosto/2018

10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	2.500.000,00	2.500.000,00	1.596.086,07	63,84
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>26.700.000,00</b>	<b>26.700.000,00</b>	<b>18.215.677,93</b>	<b>68,22</b>
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	26.700.000,00	26.700.000,00	18.215.677,93	68,22
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)</b>	<b>13.900.000,00</b>	<b>13.900.000,00</b>	<b>9.397.880,20</b>	<b>67,61</b>

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
<b>13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>23.737.000,00</b>	<b>23.042.839,54</b>	<b>16.018.638,52</b>	<b>69,52</b>	<b>15.981.665,90</b>	<b>69,36</b>
13.1-Com Educação Infantil	6.552.000,00	6.567.351,00	2.952.596,86	44,96	2.945.871,63	44,86
13.2-Com Ensino Fundamental	17.185.000,00	16.475.488,54	13.066.041,66	79,31	13.035.794,27	79,12
<b>14-OUTRAS DESPESAS</b>	<b>8.264.000,00</b>	<b>7.851.000,00</b>	<b>2.618.934,47</b>	<b>33,36</b>	<b>2.611.170,94</b>	<b>33,26</b>
14.1-Com Educação Infantil	4.233.000,00	3.545.950,00	1.710.058,58	48,23	1.705.233,12	48,09
14.2-Com Ensino Fundamental	4.031.000,00	4.305.050,00	908.875,89	21,11	905.937,82	21,04
<b>15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)</b>	<b>32.001.000,00</b>	<b>30.893.839,54</b>	<b>18.637.572,99</b>	<b>60,33</b>	<b>18.592.836,84</b>	<b>60,18</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
<b>16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>		<b>0,00</b>
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
<b>17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>		<b>0,00</b>
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
<b>18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)</b>		<b>0,00</b>

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
<b>19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)</b>		<b>18.637.572,99</b>
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		87,94
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		14,38
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %		-2,32

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 <sup>2</sup>		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
<b>22-EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>16.005.000,00</b>	<b>16.037.950,00</b>	<b>9.044.652,45</b>	<b>56,40</b>	<b>8.999.453,11</b>	<b>56,11</b>
22.1-Creche	16.005.000,00	16.037.950,00	9.044.652,45	56,40	8.999.453,11	56,11
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.785.000,00	10.113.301,00	4.662.655,44	46,10	4.651.104,75	45,99
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.220.000,00	5.924.649,00	4.381.997,01	73,96	4.348.348,36	73,39
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>23-ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>30.336.000,00</b>	<b>29.813.538,54</b>	<b>20.558.866,55</b>	<b>68,96</b>	<b>20.378.416,88</b>	<b>68,35</b>
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	21.216.000,00	20.780.538,54	13.974.917,55	67,25	13.941.732,09	67,09
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.120.000,00	9.033.000,00	6.583.949,00	72,89	6.436.684,79	71,26
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	3.300.000,00	3.300.000,00	2.163.047,09	65,55	1.783.047,09	54,03
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	85.000,00	75.000,00	40.671,84	54,23	37.601,42	50,14
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)</b>	<b>49.726.000,00</b>	<b>49.226.488,54</b>	<b>31.807.237,93</b>	<b>64,61</b>	<b>31.198.518,50</b>	<b>63,38</b>

## Prefeitura Municipal de Orândia

### Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Agosto/2018

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	9.397.880,20
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	9.398,55
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45))	0,00
<b>36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)</b>	<b>9.407.278,75</b>
<b>37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 36)</b>	<b>20.196.240,25</b>
<b>38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37 / 3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%</b>	<b>32,67</b>

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.525.000,00	4.082.511,46	6.488.903,12	158,94	5.008.749,95	122,69	
<b>43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)</b>	<b>4.525.000,00</b>	<b>4.082.511,46</b>	<b>6.488.903,12</b>	<b>158,94</b>	<b>5.008.749,95</b>	<b>122,69</b>	
<b>44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)</b>	<b>54.251.000,00</b>	<b>53.309.000,00</b>	<b>38.296.141,05</b>	<b>71,84</b>	<b>36.207.268,45</b>	<b>67,92</b>	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
<b>45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>768.345,88</b>	<b>0,00</b>
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	343.811,54	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	424.534,34	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	0,00
47-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	18.215.677,93	0,00
48-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	15.742.230,91	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	15.742.230,91	0,00
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.398,55	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.482.845,57	0,00
51- (+)Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
<b>52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO</b>	<b>2.482.845,57</b>	<b>0,00</b>

**Nota Explicativa:** Deduções para Limite Constitucional - Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB: Considera-se como dedução a diferença entre o valor do FUNDEB recebido e retido, considerando a movimentação acumulada do exercício, conforme regra da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

OSWALDO RIBEIRO J. NETO  
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÁVARO CHERUBIM  
TC CRC - 198174/0-5

RAQUEL DIAS PEREIRA DE SOUSA  
Secretária de Educação

# Prefeitura Municipal de Orlandia

## Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Agosto/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>24.380.000,00</b>	<b>24.380.000,00</b>	<b>16.738.870,98</b>	<b>68,66</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.300.000,00	10.300.000,00	6.624.444,32	64,31
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.450.000,00	1.450.000,00	1.086.186,57	74,91
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.500.000,00	7.500.000,00	4.469.451,04	59,59
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.600.000,00	2.600.000,00	2.651.289,78	101,97
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	200.000,00	200.000,00	126.289,11	63,14
Dívida Ativa dos Impostos	1.750.000,00	1.750.000,00	1.044.010,27	59,66
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	580.000,00	580.000,00	737.199,89	127,10
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>62.200.000,00</b>	<b>62.200.000,00</b>	<b>45.086.238,58</b>	<b>72,49</b>
Cota-Parte FPM	25.000.000,00	25.000.000,00	16.772.917,36	67,09
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	8.800.000,00	8.800.000,00	7.980.429,05	90,69
Cota-Parte ICMS	28.000.000,00	28.000.000,00	20.081.714,76	71,72
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	163.518,69	65,41
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	150.000,00	150.000,00	87.658,72	58,44
Desoneração ICMS (LC 87/96)	150.000,00	150.000,00	87.658,72	58,44
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>86.580.000,00</b>	<b>86.580.000,00</b>	<b>61.825.109,56</b>	<b>71,41</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>7.468.000,00</b>	<b>7.468.000,00</b>	<b>5.763.250,17</b>	<b>77,17</b>
Provenientes da União	7.100.000,00	7.100.000,00	5.643.904,67	79,49
Provenientes dos Estados	368.000,00	368.000,00	119.345,50	32,43
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	274.050,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>7.468.000,00</b>	<b>7.468.000,00</b>	<b>6.037.300,17</b>	<b>80,84</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>29.036.000,00</b>	<b>29.493.000,00</b>	<b>21.388.354,56</b>	<b>72,52</b>	<b>20.263.397,89</b>	<b>68,71</b>
Pessoal e Encargos Sociais	14.755.000,00	14.755.000,00	9.361.857,93	63,45	9.353.313,89	63,39
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.281.000,00	14.738.000,00	12.026.496,63	81,60	10.910.084,00	74,03
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.010.000,00</b>	<b>1.020.000,00</b>	<b>916.713,29</b>	<b>89,87</b>	<b>505.012,80</b>	<b>49,51</b>
Investimentos	1.010.000,00	1.020.000,00	916.713,29	89,87	505.012,80	49,51
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>30.046.000,00</b>	<b>30.513.000,00</b>	<b>22.305.067,85</b>	<b>73,10</b>	<b>20.768.410,69</b>	<b>68,06</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	7.901.000,00	8.781.000,00	7.603.551,23	86,59	6.936.762,30	79,00

# Prefeitura Municipal de Orlandia

## Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Agosto/2018

Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	7.901.000,00	8.781.000,00	7.603.551,23	86,59	6.936.762,30	79,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>7.901.000,00</b>	<b>8.781.000,00</b>	<b>7.603.551,23</b>	<b>86,59</b>	<b>6.936.762,30</b>	<b>79,00</b>

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>22.145.000,00</b>	<b>21.732.000,00</b>	<b>14.701.516,62</b>	<b>67,65</b>	<b>13.831.648,39</b>	<b>63,65</b>
--	----------------------	----------------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>	<b>22,37</b>
---	--------------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb) / 100]</b>	<b>-4.557.881,96</b>
---	----------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARC. CONSIDERADA NO LIMITE
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	55.704,90	0,00	55.704,90
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	63.045,85	0,00	63.045,85
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	93.523,07	0,00	93.523,07
<b>Total (VIII)</b>	<b>212.273,82</b>	<b>0,00</b>	<b>212.273,82</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
Atenção Básica	19.765.000,00	19.912.000,00	13.645.104,05	68,53	12.863.458,08	64,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.196.000,00	9.536.000,00	8.097.482,92	84,91	7.356.437,95	77,14
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	965.000,00	965.000,00	531.719,75	55,10	527.989,53	54,71
Vigilância Epidemiológica	120.000,00	100.000,00	30.761,13	30,76	20.525,13	20,53
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.046.000,00</b>	<b>30.513.000,00</b>	<b>22.305.067,85</b>	<b>73,10</b>	<b>20.768.410,69</b>	<b>68,06</b>

OSWALDO RIBEIRO J. NETO  
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÁVARO CHERUBIM  
TC CRC - 198174/0-5

CÉLIO CÂNDIDO DE A. NEAIME  
Secretário de Saúde